

PREGÃO Nº 1/2026

PROCESSO Nº 5/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, sediado na Praça São Sebastião, nº 37, Centro, em São Sebastião do Rio Preto, Minas Gerais, CEP 35815-000, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 18 303 263/0001-35, representada neste ato pelo prefeita municipal, Cleidinea Moraes Quintão, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Bomfim, Bairro Centro, em São Sebastião Do Rio Preto, Minas Gerais, CEP 35815-000, portador do RG n.º MG 10.389.129 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 046.105.486-82, doravante denominada **GESTOR** e empresa MARCOPOLO S/A inscrita no CNPJ nº 88 611 835/0018-77, estabelecida na Rua Irmão Gildo Schiavo, n.º 110, Bairro São Cristóvão, Caxias do Sul/MG, representada por SIDNEI VARGAS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 37740270059, doravante denominada **DETENTOR**, considerando o resultado do Pregão nº 1/2026, conforme consta do Processo Administrativo nº 5/2026, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO ÔNIBUS RURAL ESCOLAR.

Lote 2			
Lote: 2			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Ônibus Rural escolar 4x2 com comprimento total mínimo 9.000mm capacidade de carga útil de no mínimo 2.700kg com capacidade 44 estudantes sentados mais o condutor e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira do tipo poltrona móvel	1,00 Unidade	R\$ 520.570,00	R\$ 520.570,00
<b>Marca:</b> Marcopolo	<b>Fabricante:</b> Marcopolo/Volare	<b>Modelo:</b> Attack 8 Escolar Rural	
<b>Total Lote 2</b>		x1	R\$ 520.570,00

1.2 O prazo de entrega segue segundo determinado no TERMO DE REFERÊNCIA desse processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**

2.1. Os valores, as quantidades, e as especificações dos produtos e serviços a serem fornecidos



encontram-se no ANEXO ÚNICO desta ARP.

2.2 o valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$ 520.570,00 ( quinhentos e vinte mil e quinhentos e setenta reais)

2.3 Ressalta-se que no preço cotado já estão incluídas as despesas e encargos que incidam, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA**

3.1 A vigência desta ARP será de 12 meses, podendo ser prorrogada por meio de Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

### **CLÁUSULA QUARTA - CANCELAMENTO**

4.1 Está ARP poderá ser cancelada pelo GESTOR a qualquer tempo mediante simples comunicação, na hipótese de atraso superior a 05 (cinco) dias no fornecimento, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão quaisquer das circunstâncias arroladas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA QUINTA - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

5.1 - O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 - Uma vez registrado os preços, a Administração poderá convocar o Detentor a fornecer o objeto, na forma e condições fixados no edital e na presente ARP.

5.3 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

### **CLÁUSULA SEXTA-ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

6.1 - Se não participarem da elaboração, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade conferida neste item estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere este item não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA SÉTIMA - VINCULAÇÃO E FORO**

7.1 O presente instrumento decorreu do Pregão Presencial nº 1/2026, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21, às quais se sujeitam as partes que o celebram, elegendo-se o FORO DE Ferros, para as questões dele resultantes, ou de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro.

São Sebastião do Rio Preto, 06 de abril de 2026

Cleidineia Moraes Quintão

Secretária Municipal

Partes

MARCOPOLO S/A

Detentor da Ata de Registro de Preços





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7645-5637-49A1-315E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CNPJ 18.303.263/0002-16) em 06/04/2026 16:00:15  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ SIDNEI VARGAS DA SILVA (CPF 377.XXX.XXX-59) em 09/04/2026 11:14:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7645-5637-49A1-315E>